

## **LEI ORDINÁRIA Nº 530**

*de 16 de novembro de 1984*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS NA VILA CAMISÃO.**

*Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica denominada RUA CARLITO HAERTER a via projetada 01, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Castro Alves até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 1 e 3 - 2 e 4.*

**Art. 2º..** *Fica denominada RUA ALTA SOARES a via projetada 02, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thome de Souza, confrontando com as Quadras 3 e 4 - 3 e 5 - 4 e 6.*

**Art. 3º..** *Fica denominada RUA ROSELY MOREIRA FLORES, a via projetada 03 localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 4 e 3 - 5 e 0 - 6 e 0.*

**Art. 4º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 16/11/1984*

*Engº José Vicente de Sanctis Pires Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 530/1984 - 16 de novembro de 1984*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*